

**Resolução nº 19**, de 18 de Janeiro de 2016.

*Contrata Fredy Richard Eichstaedt no emprego público de confiança de Coordenador Executivo do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, considerando-se a aprovação na 4ª Assembleia Geral, ratificada na 6ª Assembleia Geral do Consórcio Público, e fundamentado no art. 37, V da Constituição Federal e no art. 450 c/c com os artigos 468, Parágrafo Único, e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:


**Art. 1º** – Contratar o Sr. FREDY RICHARD EICHSTAEDT, CPF nº 020.366.099-45, para exercer o emprego público de confiança de Coordenador Executivo deste Consórcio Público, a contar desta data.

**Art. 2º** - O contratado ficará submetido ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

**Art. 3º** - O contratado estará submetido à carga horária semanal, sem prejuízo da dedicação integral ao Consórcio Público, com salário mensal correspondente à R\$ 4.728,51 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 18 de Janeiro de 2016.

  
**Nicanor Morro**  
Presidente do CIAPS.